

Inscrições para segunda edição do Sisu 2023 começam em 19 de junho



Campanha de vacinação contra a gripe é prorrogada até o fim do inverno no Rio

A campanha de vacinação contra a gripe no Rio, que terminaria na quarta-feira (31), foi prorrogada até o fim do inverno, informou a prefeitura nesta segunda (29). O inverno acaba em 23 de setembro.

Pág 02

UFF realiza evento online: “SOS Saúde Mental da Comunidade Universitária”

A Universidade Federal Fluminense (UFF), através do projeto Café com RH, promoverá, no dia 05 de junho, o evento online: “SOS Saúde Mental da Comunidade Universitária”...

Pág 02

Domingo tem concerto de Bruno Fonseca no Música na Matriz, em Teresópolis

Os apreciadores da boa música instrumental têm encontro marcado no próximo domingo, 04/06, no projeto Música na Matriz, quando poderão conferir o talento do pianista e tecladista Bruno Fonseca.

Pág 02

Iguaba Grande faz balanço de 2023 do Programa Remédio em Casa

O serviço de entrega de remédios em casa através de motoboys, promovido pela Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, por meio da secretaria de Saúde, permanece trazendo mais conforto aos moradores da cidade.

Pág 40

Campanha de vacinação contra a gripe é prorrogada até o fim do inverno no Rio

A campanha de vacinação contra a gripe no Rio, que terminaria na quarta-feira (31), foi prorrogada até o fim do inverno, informou a prefeitura nesta segunda (29). O inverno acaba em 23 de setembro.

Até o momento, a cobertura é considerada muito baixa - apenas 20% do público-alvo procurou os postos para se vacinar.

A expectativa inicial era que, pelo menos, 90% da população tomasse a vacina contra a influenza.

Podem tomar a vacina todas as pessoas a partir de 6 meses de idade, incluindo crianças, jovens e adultos, independentemente de terem ou não comorbidades.

A vacina contra a

gripe segue disponível nas 237 unidades de Atenção Primária (clínicas da família e centros municipais de saúde), das 8h às 17h, e em pontos extras pela cidade.

A cobertura é a mais baixa da campanha nos últimos anos, segundo o Observatório Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde.

No ano passado, por exemplo, a vacinação de idosos chegou a 60,4%. Esse ano, no entanto, chegou a 42% da população idosa.

A vacinação das gestantes também teve queda. Em 2022, 34,1% das gestantes tomaram a vacina, já esse ano apenas 22% das grávidas tomaram o imunizante.

Carro cai no rio Mataruna, em Araruama

Na madrugada da última segunda-feira (29), um carro capotou no Rio Mataruna, na altura do Hospital Roberto Chabo (HERC), em Araruama. Uma criança e dois adultos foram a óbito.

O veículo ficou quase totalmente submerso no rio. Um homem,

identificado como Bruno, ainda pulou e retirou os corpos do local. O Corpo de Bombeiros foi acionado e, infelizmente, as três vítimas, entre elas a criança, com cerca de cinco anos de idade, não resistiram aos ferimentos.

Os corpos foram encami-

nados ao Hospital Estadual Roberto Chabo, em Araruama. Segundo a Assessoria da Secretaria Estadual de Saúde, foram transferidos para o Instituto Médico Legal (IML), em Cabo Frio, para procedimentos legais. A polícia Civil segue investigando as possíveis causas do caso.

UFF realiza evento online: “SOS Saúde Mental da Comunidade Universitária”

A Universidade Federal Fluminense (UFF), através do projeto Café com RH, promoverá, no dia 05 de junho, o evento online: “SOS Saúde Mental da Comunidade Universitária”, por meio da Plataforma Zoom, às 16h30, em Macaé.

Neste evento, serão discutidos temas sobre a vivência acadêmica e como isso se relaciona com a subjetividade de todos (alunos, professores e técnicos) que frequentam a universidade e participam das dinâmicas que

compreendem as formas de fazer e de se envolver com os afetos.

Na Universidade, a relação social torna-se inevitável e mobiliza, não só o corpo, mas a inteligência e a ação. Parte do comportamento, personalidade e emoções integram esse momento de enfrentamento. Por isso, será aberto um espaço para que estas questões sejam trabalhadas de forma conjunta, assim como outros assuntos.

Participarão do evento os facilitadores: Bruno Chapadeiro,

Izabela Taveira, Viviane Paz, Katharina dos Santos, todos da UFF Campus Macaé. A professora Izabela Taveira explica que os processos que compõem o ensino na universidade são trabalhosos e este trabalho deve ser um espaço de produção de prazer, emancipação, conhecimento e saúde, jamais de adoecimento! “Por mais atenção à dignidade e educação!”.

As Inscrições podem ser feitas através da internet: <http://www.extensao.uff.br/inscricao/?curso=7214>

Domingo tem concerto de Bruno Fonseca no Música na Matriz, em Teresópolis

Os apreciadores da boa música instrumental têm encontro marcado no próximo domingo, 04/06, no projeto Música na Matriz, quando poderão conferir o talento do pianista e tecladista Bruno Fonseca. No programa, um passeio pelos clássicos da MPB e da música mundial. Marcado para 15h, o concerto será realizado na Igreja Matriz de Santa Teresa, na Várzea. Entrada franca.

Especializado em música erudita, jazz e brasileira, o músico é professor na Escola Municipal de Música Giordano Marrelli – Polo da Escola de Música Villa-Lobos em Teresópolis.

Serviço:

Música na Matriz – Concerto com Bruno Fonseca
Dia: 04/06, domingo.
Hora: 15h
Local: Igreja Matriz de Santa Teresa
(Praça Baltasar da Silveira, na Várzea).
Realização: Secretaria Municipal de Cultura.
Entrada franca.

MÚSICA NA MATRIZ
Temporada 2023/29º ano
apresenta

BRUNO FONSECA
DO POPULAR AO CLÁSSICO

No programa, clássicos da MPB e da música mundial.

4/junho
domingo
15h
Matriz de Santa Teresa
Praça Baltasar da Silveira
Várzea

PREFETURA TERESÓPOLIS
Cultura

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2023 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 173/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Fazenda, Sr. **Marco Aurélio M. Braga**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 097983647, inscrito no CPF sob o nº 026.221.627-23, residente e domiciliado nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, o **COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB**, situada na Av. Doutor Aristides Campos, nº 355, Basileia, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-801, inscrita no CNPJ nº. 32.467.086/0001-53, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Paulo Roberto Brinati Torres, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 692345 - SSP/ES e inscrito no CPF/MF nº. 727.657.637-04, residente e domiciliado na Av. José Passos de Souza Júnior, nº 460, Apto 102, Praia do Pecado, Macaé/RJ, CEP: 27.920-570, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 7.933/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 173/2021**, cujo objeto é a “prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados”, nos termos e especificações técnicas constantes neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 7.933/2023, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 173/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2023 e a terminar em 28 de maio de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II – Do Reajuste

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 6,145660% do valor do respectivo contrato, com base no índice do INCP, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo único da Cláusula Décima Sexta, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEFAZ.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do

qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 15 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Marco Aurélio M. Braga
Secretário Municipal de Fazenda

COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPIRITO SANTO – SICOOB
Paulo Roberto Brinati Torres
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE e, a sociedade empresária **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, com sede estabelecida na Via Coletora, s/n, Quadra C, Lote 19, Zona Industrial, Itaguaí/RJ, CEP: 23.812-035, por seu representante legal Sr. Bruno da Costa Abade, inscrito no CPF sob o nº 055.990.867-98, portador da carteira de identidade nº 12.952.141-5, expedido pelo DETRAN/RJ, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, por meio do processo administrativo

nº 339/2022, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2022**, celebrado em decorrência da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2022, realizada através do procedimento administrativo n.º 339/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação, urbanização e drenagem da Orla da Praia de Iguabinha (5º Distrito), Araruama/RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 339/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2022, por novo período de 120 (cento e vinte) dias, com início a contar de 27 de Abril de 2023, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpeção em 24 de Agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 26 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

CLAUDIO LEÃO BARRETO
Secretaria Municipal De Obras, Urbanismo E Serviços Públicos

CONSTRUTORA LYTORANEA S.A
Bruno da Costa Abade
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor de **GABRIEL PONTES FONSECA FERREIRA**, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 7.944/2023. Inscrita no CNPJ nº 32.578.267/0001-57, cujo objeto é a contratação do microempreendedor individual Gabriel Pontes Fonseca Ferreira, para a apresentação de três espetáculos de lambe-lambe intitulados “O polvo e o plástico”, “O que a tartaruga engoliu” e “A orca e sua amiga foca”, sendo as apresentações de aproximadamente 3 minutos cada, com atendimento máximo de 200 alunos, cuja realização dar-se-á no dia 28 de maio de 2023, na Praça Antônio Raposo – Parque Hotel, nesta Cidade, fazendo parte do evento “Araruama Literária”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência da SEDUC.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA-CA-DEP

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 009/2022 DE 30/06/2022

SEQ.	PROCESSO	DATA DE ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/000051/2023	26/01/2023	DEFERIDO
02	PMARA/000056/2023	26/01/2023	INDEFERIDO
03	PMARA/000061/2023	01/02/2023	INDEFERIDO
04	PMARA/000071/2023	09/02/2023	DEFERIDO
05	PMARA/000083/2023	24/02/2023	INDEFERIDO
06	PMARA/000091/2023	27/02/2023	INDEFERIDO
07	PMARA/000101/2023	03/03/2023	DEFERIDO
08	PMARA/000102/2023	06/03/2023	DEFERIDO
09	PMARA/000106/2023	08/03/2023	INDEFERIDO
10	PMARA/000112/2023	16/03/2023	DEFERIDO
11	PMARA/000121/2023	20/03/2023	INDEFERIDO

12	PMARA/000122/2023	20/03/2023	INDEFERIDO
13	PMARA/000123/2023	21/03/2023	INDEFERIDO
14	PMARA/000124/2023	22/03/2023	INDEFERIDO
15	PMARA/000125/2023	22/03/2023	INDEFERIDO
16	PMARA/000126/2023	22/03/2023	INDEFERIDO
17	PMARA/000127/2023	22/03/2023	INDEFERIDO
18	PMARA/000128/2023	22/03/2023	DEFERIDO
19	PMARA/000130/2023	23/03/2023	DEFERIDO
20	PMARA/000135/2023	23/03/2023	DEFERIDO
21	PMARA/000139/2023	29/03/2023	INDEFERIDO
22	PMARA/000142/2023	30/03/2023	INDEFERIDO
23	PMARA/000143/2023	30/03/2023	INDEFERIDO
24	PMARA/000146/2023	30/03/2023	INDEFERIDO
25	PMARA/000147/2023	31/03/2023	DEFERIDO
26	PMARA/000148/2023	31/03/2023	DEFERIDO
27	PMARA/000149/2023	31/03/2023	INDEFERIDO
28	PMARA/000150/2023	31/03/2023	INDEFERIDO
29	PMARA/000151/2023	04/04/2023	INDEFERIDO
30	PMARA/000153/2023	05/04/2023	DEFERIDO
31	PMARA/000154/2023	05/04/2023	DEFERIDO
32	PMARA/000161/2023	10/04/2023	DEFERIDO
33	PMARA/000163/2023	13/04/2023	INDEFERIDO
34	PMARA/000165/2023	13/04/2023	INDEFERIDO
35	PMARA/000171/2023	14/04/2023	INDEFERIDO
36	PMARA/000172/2023	14/04/2023	INDEFERIDO
37	PMARA/000173/2023	14/04/2023	INDEFERIDO
38	PMARA/000175/2023	18/04/2023	DEFERIDO
39	PMARA/000176/2023	18/04/2023	DEFERIDO
40	PMARA/000177/2023	19/04/2023	INDEFERIDO

41	PMARA/000178/2023	20/04/2023	DEFERIDO
42	PMARA/000201/2023	27/04/2023	DEFERIDO
43	PMARA/000222/2023	12/05/2023	DEFERIDO
44	PMARA/000223/2023	15/05/2023	INDEFERIDO
45	PMARA/000141/2023	30/03/2023	DEFERIDO
46	PMARA/000105/2023	07/03/2023	DEFERIDO
47	PMARA/000107/2023	08/03/2023	DEFERIDO

Jose Geraldo dos S. Junior
Presidente - CADEP

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 113/ SEDUC/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE)** e **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ nº 79.788.766/0001-32 – (CONTRATADA).**

OBJETO: É a adesão, por estimativa aos itens a seguir: Lote 1 – item 2 (12 unidades) e item 3 (12 unidades), da Ata de Registro de Preços nº 088/2022, em face dos resultados obtidos na licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022, Processo Administrativo nº 068/2022, a qual tem como Órgão Gerenciador a CISREC – Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário do Município de Matozinhos/MG, visando a “Aquisição de Laboratórios de robótica educacional – Educação Fundamental anos iniciais e anos finais, em atendimento às unidades escolares da rede municipal de ensino”, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araruama/RJ – SEDUC, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 5.845/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 4.231.999,20 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.010.12.361.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.00, Ficha 144; Programa de Trabalho nº 02.010.12.365.2058 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.00, Ficha 146.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de maio de 2023.



Município de Araruama

Poder Executivo


DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO Nº 096/2023**

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 5.328/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para MARIA NAZARE DA SILVA NUNES**. Inscrita no CNPJ nº 34.551.604/0001-48, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), cujo objeto é a aquisição de uniformes, para ser utilizados pela equipe de trabalho da Assessoria de Comunicação Social em eventos oficiais da PMA, conforme justificativa e especificações técnicas constantes no termo de referência da ASCOM – entrega imediata.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 8.195/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 062/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2023 e a terminar em 17 de março de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 876.463,00 (oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta das seguintes dotações: do Programa de Trabalho nº 04.131.0047.2186, ED 3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho nº 10.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho nº 12.361.0012.2058, ED 3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho nº 08.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho nº 13.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho nº 13.392.0013.2072, ED 3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho nº 04.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho nº 23.695.0034.2051, ED 3.3.90.32.00.00; do Programa de Trabalho nº 23.695.0034.2051, ED 3.3.90.39.00.00.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 10 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Danieli Correia Braz
Assessora de Imprensa e Publicidade e Comunicação Social

DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Rita de Cássia Santos de Castro
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/SEADM/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM (CONTRATANTE) e AMT INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 12.627.658/0001-07 – (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de solução centralizada de voz IP, dispondo de técnico in loco, nas estruturas de comunicações Unificadas e PABX Virtual em Nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologia VoIP (Voz sobre IP), e também a manutenção das linhas telefônicas de responsabilidade da contratada, a fim de suprir as necessidades das Secretarias e Setores situados no Paço Municipal, assim como a Secretaria Municipal de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, PROCON, UPA, Divisão de Vigilância Sanitária e Saúde Coletiva, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Araruama, pelo período de 12 (doze) meses. Processo administrativo nº 953/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Convite nº 048/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 172.645,20 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 - e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.006.001.4.122.46.2030; – Natureza da Despesa nº 3.3.90.40.12.00.00.00; Empenho nº 1225/2023 do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de maio de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 062/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Assessora de Imprensa e Publicidade e Comunicação Social, Sr.ª **Danieli Correia Braz**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 089.774.157-99, portadora da carteira de identidade nº 124941527, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.316.834/0001-52, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, nº 83.516, lote 2, quadra A, Ponte dos Leites, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por seu representante legal, Sr.ª Rita de Cássia Santos de Castro, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 08.894.252-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 073.490.167-43, residente e domiciliada na Rua Eduardo Chalder, nº 404, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 8.195/2021, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 062/2022**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada em comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação, visando atender as necessidades da assessoria de comunicação social, pelo período de 12 meses", em atendimento às necessidades da Assessoria de Imprensa e Publicidade e Comunicação Social - ASCOM, conforme Termo de Referência, para do mesmo passar a constar



Município de Araruama

Poder Executivo



199º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ

EDITAL Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 01, 02, 05, 06 e 07 de junho de 2023 de 13:30h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal, à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de

Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 14, 15 e 16 de junho de 2023, após o agendamento do horário, exclusivamente pelo whatsapp: (22) 99762-6029, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa Clínica Santa Therezinha localizada na AVENIDA BRASIL, Nº10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB’S), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato através do whatsapp com a Clínica Santa Therezinha, através do número (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 30 de maio de 2023

Livia Bello
Prefeita

ANEXO I

300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
115º	201300	TATIANE FARIAS DA ROSA SILVA	04/11/1995	65
116º	212890	VANIA DE SOUSA BRANCO	08/02/1980	65

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
298º	338510	MAURO COUTO	06/03/1971	66

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
365º	284580	LETICIA RODRIGUES DA LUZ	05/02/2002	58
366º	639550	ANDREA TEIXEIRA TAVARES DA SILVA	07/01/1974	58
367º	660360	NIVALDO LOPES DOS SANTOS	07/02/1975	58
368º	705120	JAMES WATT SANTANA CRESPO	13/02/1979	58



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ANEXO I

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
589º	267490	CRISTIANE FONSECA	06/06/1984	54
590º	685770	NICOLE FERREIRA DO NASCIMENTO NOVAIS	06/07/1984	54
591º	423460	TAMIRIS GUALANDI CARRARI DA SILVA	06/09/1988	54
592º	312890	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	10/06/1995	54
593º	743860	MYLENA MENDONÇA HILARIO	30/12/1998	54
594º	579010	SONIA MARIA LOPES MARQUES	27/09/1957	53

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
1087º	163130	PRISCILA DA PAIXAO SILVA VERAS	17/07/1992	56
1088º	752130	CAMILLA DE LACERDA TORRES	08/01/1993	56
1089º	429990	RAYANNE SOARES DA RESSURREIÇÃO ARAUJO	01/05/1993	56
1090º	194990	BEATRIZ DE SOUZA MUNIZ	31/05/1993	56
1091º	423420	ANA CAROLINA LOPES MESQUITA PEREIRA	16/07/2000	56
1092º	17170	JOÃO PEDRO TINOCO CALDAS	10/03/2003	56
1093º	494220	CREMILCE BARRETO SILVA	15/12/1963	56
1094º	468990	NEILA CATIA DE SOUZA MEDEIROS	13/02/1967	56
1095º	110460	ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS	17/07/1968	56
1096º	187020	PATRICIA ARAUJO DE ALMEIDA	20/06/1971	56
1097º	383900	CRISTIANE DE CARVALHO MEDEIROS	15/05/1972	56
1098º	245570	IONE DE SOUZA MAURICIO	14/12/1973	56
1099º	347590	FABIO DINATO DA SILVA	18/11/1978	56

340 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ESPECIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
48º	215980	TAINA CIDRIANE SIQUEIRA DA SILVA	07/02/1990	57

ANEXO II**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas

categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

<div style="text-align: center;">  <p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>ANEXO IV</p> <p>DECLARAÇÃO</p> </div> <p>Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.</p> <p>DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.</p> <p>E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.</p> <p style="text-align: right;">Araruama, _____ de _____ de 2023.</p> <p style="text-align: right;">_____ Assinatura</p>	<div style="text-align: center;">  <p>Município de Araruama Poder Executivo</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>ANEXO III</p> <p>DECLARAÇÃO DE BENS</p> </div> <p>Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:</p> <p><input type="checkbox"/> Não possuo bens a declarar. <input type="checkbox"/> Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 40%;">DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="text-align: left; width: 60%;">VALORES (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="height: 100px;"> </td> <td style="height: 100px;"> </td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: right;">Araruama, _____ de _____ de 2023.</p> <p style="text-align: right;">_____ Assinatura</p>	DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)		
DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)				
<p style="text-align: right;">Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ Tel.: (22) 3199-9150</p>	<p style="text-align: right;">Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ Tel.: (22) 3199-9150</p>				

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro eu, _____, para os fins devidos _____, que _____, exerce o cargo de _____, CPF _____, lotado na cidade de _____, com carga horária de _____ na cidade de _____, estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 3199-9150

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE da CONCORRÊNCIA 006/2023**, cujo objeto é a “Contratação de empresa para Construção do Complexo Municipal de Educação Total, localizado na Rua Joaquim Barbosa – Ponte dos Leites – Araruama – RJ”, conforme solicitação da secretaria requisitante. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 30 de maio de 2023.

ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE da CONCORRÊNCIA 007/2023**, cujo objeto é a “Contratação de empresa para Construção do Complexo Municipal de Educação Total, localizado na Rua Barão de Vassouras – Rio do Limão – Araruama – RJ”, conforme solicitação da secretaria requisitante. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 30 de maio de 2023.

ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE da CONCORRÊNCIA 008/2023**, cujo objeto é a “Contratação de empresa para Construção do Complexo Municipal de Educação Total, localizado na Avenida Gladstone de Oliveira – Boa Perna – Araruama – RJ”, conforme solicitação da secretaria requisitante. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 30 de maio de 2023.



Município de Araruama

Poder Executivo



ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE da CONCORRÊNCIA 009/2023**, cujo objeto é a “Contratação de empresa para Construção do Complexo Municipal de Educação Total, localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição – Iguabinha – Araruama – RJ”, conforme solicitação da secretaria requisitante. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 30 de maio de 2023.

ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE da CONCORRÊNCIA 011/2023**, cujo objeto é a “Contratação de empresa para contratação de empresa para Construção do Complexo Municipal de Hotelaria e Gastronomia Mirim – Parque Hotel - Araruama/RJ”, conforme solicitação da secretaria requisitante. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 30 de maio de 2023.

DECRETO Nº 084 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Institui o Projeto “MEU SÍTIO MEU TRABALHO” com a ênfase na Proteção Animal de modo a Regular a cautela de animais de pequeno, médio e grande porte aprendidos nas vias e logradouros públicos da zona urbana do Município de Araruama e dá outras providências.”.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei e, notadamente que dispõe o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Cidade de Araruama possui uma extensão territorial de 638 km², o que gera a necessidade de criar soluções aos casos de animais em situação de rua ou perdidos nas vias públicas;

Considerando que, animais nas ruas, por inúmeras vezes, são motivos de acidentes de trânsito que podem causar danos irreparáveis às famílias e aos animais;

Considerando a necessidade de controle e combate a zoonoses;

Considerando que o maior projeto social é aquele gera trabalho e renda;

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído no Município de Araruama, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, o **PROJETO MEU SÍTIO MEU TRABALHO**, transformando sítios em um núcleo de abrigamento de animais recolhidos em situação de rua ou perdidos, nos moldes abaixo descritos:

§1º - SÍTIO PROTEÇÃO ANIMAL DE GRANDE PORTE – Destinado a transformar propriedades de sítiantes em abrigo para receber animais de grande porte (equinos e bovinos) recolhidos na rua, que estejam em estado de soltura, às margens das rodovias e demais vias públicas do Município de Araruama.

§2º- SÍTIO PROTEÇÃO ANIMAL DE MÉDIO E PEQUENO PORTE - Destinado a transformar propriedades de sítiantes em abrigo para receber animais de médio e pequeno porte (cães e gatos) recolhidos na rua, que estejam em estado de soltura, às margens das rodovias e demais vias públicas do Município de Araruama.

Art. 2º - Para fins de atendimento ao presente projeto, o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, custeará subsídio mensal para locação e/ou sublocação do sítio para funcionamento do “SÍTIO PROTEÇÃO ANIMAL”.

Parágrafo Único - O valor do subsídio mensal para a locação da propriedade será da seguinte forma:

a) SÍTIO PROTEÇÃO ANIMAL DE GRANDE PORTE (equinos e bovinos) – R\$10.000,00 (dez mil reais);

b) SÍTIO PROTEÇÃO ANIMAL DE MÉDIO E PEQUENO PORTE (cães e gatos) R\$12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º - Os Sítiantes interessados em participar do projeto, deverão se habilitar junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal e serão considerados pré-requisitos para a inscrição:

§1º - SÍTIO PROTEÇÃO ANIMAL DE GRANDE PORTE – dará abrigo a até 40 animais.

a) Área mínima de 5.000m²;

b) Haver no local separação entre bovinos e equinos, e ainda separação entre machos e fêmeas;

§2º- SÍTIO PROTEÇÃO ANIMAL DE MÉDIO E PEQUENO PORTE – dará abrigo a até 40 cães e 10 gatos.

a) Área mínima de 5.000m²;

b) Haver no local separação entre cães e gatos, e ainda a separação entre machos e fêmeas;

c) Dentre a área total necessária, deverá haver área aberta e fechada;

d) Sala de enfermaria

§3º- Documentação necessária para ambos os projetos:

a) Documento de Identidade

b) CPF

c) Certidão criminal (nada consta)

d) – Escritura de compra e venda e/ou certidão de posse, ou documento similar.

e) – Contrato de locação do imóvel em nome do profis-

sional, em caso de ser inquilino, atestando que o mesmo reside no imóvel.

f) Espaço físico adequado para implantação do projeto conforme descrito nos parágrafos acima de acordo com o projeto escolhido.

Art. 4º - Cada Sítio deverá atender a capacidade máxima exigida e seu funcionamento todos os dias da semana, com a necessidade de atender ao público que queira resgatar seu animal das 8 às 18 horas, de segunda à sexta, com pausa de 1 (uma) hora de almoço.

Art. 5º – Após inscrição prévia, e devida avaliação documental tanto do Sítiantes quanto do imóvel, este último será vistoriado por técnicos especializados da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, que emitirá certificado de vistoria, atestando a aprovação ou não do mesmo para atendimento do projeto.

Art. 6º - A municipalidade disporá aos participantes do projeto, o seguinte:

a) Aluguel

b) Medicamentos

c) kit de primeiros socorros

d) Visita técnica de veterinário

Art. 7º - Caberá ao Sítiantes administrador local inscrito e aprovado no projeto, o seguinte:

a) Seguir as regras elencadas nos parágrafos anteriores;

b) Custear toda alimentação dos animais sobre a sua tutela;

c) Dentre a alimentação ofertada é obrigatório a inclusão diariamente de no mínimo 250g de ração por cão e 60g por gato; para bovinos pastagem e sal mineral e para os equinos pastagem, sal mineral e no mínimo 1 quilo de ração por animal dia;

d) Registrar cada animal quando de sua chegada no Sítio;

e) Emitir Guia de retirada dos animais com o quantitativo de dias no abrigo quando aparecerem os proprietários, que deverão se dirigir a Secretaria responsável e pagar pelos custos de transporte e diárias de acordo com a tabela a ser calculada pela Secretaria;

f) Zelar pelos animais que estão sobre sua tutela e responsabilidade civil;

g) Chamar o veterinário toda vez que se fizer necessário em caso de urgência;

h) Criar página SÍTIO PROTEÇÃO ANIMAL e realizar a publicação com fotos dos animais que são recebidos diariamente no sítio

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal fará avaliações periódicas dos Sítios objeto do projeto, emitindo relatórios sobre os mesmos, e atestando sua funcionalidade.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - DECRETO Nº 084

Parágrafo Único - Caso o Sítio, esteja em desacordo com as normas do projeto, ou não esteja prestando seus serviços à contento, a Secretaria responsável poderá revogar o contrato unilateralmente, sem que haja qualquer forma de pagamento a título de multa ou indenização, ou quaisquer obrigações da municipalidade em relação ao imóvel e/ou gestor administrativo.

Art. 9º - O Sítio Proteção Animal terá um padrão visual definido pela Prefeitura Municipal de Araruama, que se responsabilizará pela caracterização dos imóveis ao projeto (Placas Indicativas).

Art. 10 – A divulgação do projeto, bem como encaminhamento dos ANIMAIS ficará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Araruama, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal.

Art. 11 – A equipe da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, responsável pelo recolhimento dos animais soltos em vias públicas, deverá fotografar os animais no dia da apreensão e publicar na página oficial da Prefeitura, dando publicidade às ações efetuadas.

Art. 12 - Os recursos matéria deste Programa, correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 24 DE MAIO DE 2023

ESTABELECE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA DE 2023 DOS VEÍCULOS DO SERVIÇO DE TÁXIS E TRANSPORTE ESCOLAR EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei nº 9.503 – Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997, quanto à condução de escolares,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 784, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a permissão de táxis no Município de Araruama,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 878, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a padronização dos táxis no Município de Araruama,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.187, de 19 de junho de 2017, que instituiu o Táxi Compartilhado Ponto a Ponto no Município de Araruama,

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamentou a profissão de taxista,

Considerando o que dispõe a Resolução SETRA nº 001, de 16 de março de 2023, que regulamentou a profissão de taxista,

Considerando a necessidade de vistoriar os veículos do serviço de táxis e transporte escolar existentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º. A **VISTORIA ANUAL/2023** será realizada no período de 23 de março a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. A **VISTORIA DOS TÁXIS**, não será realizada sem a apresentação das taxas pagas e de toda documentação enumerada no artigo 3º, bem como o disposto no artigo 5º da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011.

Art. 3º. A **VISTORIA DOS TÁXIS "COMPARTILHADOS**

PONTO A PONTO", não será realizada sem a apresentação das taxas pagas e de toda documentação elencada na Lei nº 2.187, de 19 de junho de 2017.

Art. 4º. A VISTORIA DOS "TRANSPORTES ESCOLAR", não será realizada sem a apresentação das taxas pagas e cumprir com o disposto nos artigos 136 a 139 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 5º. Aos permissionários que não realizarem as VISTORIAS que se referem nos artigos 2º, 3º e 4º, no prazo previsto no artigo 1º desta Resolução, serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 784/1993, no Decreto nº 058/2018 e demais normas vigentes.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO BERNARDES
Secretário de Transportes

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 21628/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 122/2022

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gás de cozinha** para suprir as necessidades do refeitório municipal, CRAS, CREAS, CASA DE CONVIVÊNCIA (Abrigo Municipal), Conselho Tutelar, SEPOL, Centro Pop, Sub Prefeitura de Morro Grande, Sub Prefeitura de Iguabinha, Sub Prefeitura São Vicente e Sub Prefeitura de Praia Seca, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 13/06/2023

Hora: 16h30min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 31/05/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 30 de maio de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/SEADM/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM (CONTRATANTE)** e **DISTRITHECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 13.316.834/0001-52 – (CONTRATADA).**

OBJETO: É a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização de vetores e pragas**, compreendendo os serviços de Desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, etc), Descupinização e Desratização, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência – Processo Administrativo nº 5585/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Convite nº 038/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais) – Lei Federal nº 8.666/93 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.006.001.4.122.46.2030 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.61.00.00.00; empenho nº 1.085/2023, do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de abril de 2023.



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 008/ SESAU/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **MD SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ Nº.45.093.735/0001-45 (CONTRATADA).

OBJETO: O objeto do presente contrato é “**aquisição de Materiais Descartáveis**, visando atender às necessidades das Unidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates, HMPASC, UPA, RTI, RTII, CAPS e demais unidades, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. Processo Administrativo de nº.17.436/2022.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial –SRP nº.105/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) - Lei Federal nº.8.666/93. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho: PT: 10.302.2124, 10.122.2030 -, ND:3.3.90.30.00.00

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de março de 2023

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 009/ SESAU/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **MMC DOS SANTOS AGRO INDUSTRIA** - CNPJ Nº.29.893.688/0001-68 (CONTRATADA).

OBJETO: O objeto do presente contrato é “**aquisição de Materiais Descartáveis**, visando atender às necessidades das Unidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates, HMPASC, UPA, RTI, RTII, CAPS e demais unidades, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. Processo Administrativo de nº.17.436/2022.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial –SRP nº.105/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$1.625.124,00 (um milhão e seiscentos e vinte e cinco mil e cento e vinte e quatro reais) - Lei Federal nº.8.666/93. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho: PT: 10.302.2124, 10.122.2030 -, ND:3.3.90.30.00.00

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de março de 2023

Notificação de credor - Suprilagos Comércio e Serviços 18-05-2023

EMPRESA: SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.454.512/0001-44

ENDEREÇO: ROD. AMARAL PEIXOTO, Nº 117200, KM 90, PARATY, ARARUAMA/RJ

CEP: 28.970-000

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, considerando a necessidade URGENTE para tratar de assuntos relacionados ao cumprimento do Pregão nº 106/2022, constante do processo administrativo nº 16.877/2022, vem, por meio desta,

NOTIFICAR

essa empresa para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas, **compareça a esta secretaria**, situada à Avenida Country Club dos Engenheiros, lotes 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28.984-876, a fim de cumprir o pregão acima, o qual se refere ao fornecimento de uniformes escolares constantes das notas de empenho nº 399 e 400/2023 emitidas no dia 09/02/2023, sob pena de responder a procedimento para aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/99.

Araruama, 18 de maio de 2023.

Município de Araruama

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

ADIAMENTO SINE DIE

A **Prefeitura Municipal de Araruama** torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do Pregão Presencial nº 067/2023**, cujo objeto é a “Aquisição de ração para cães e gatos, adultos e filhotes para Clínica Animal Municipal”. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 29 de maio de 2023.

DECRETO Nº 91 DE 24 DE MAIODE 2023

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso das atribuições e competências conferidas por Lei, com fundamento no Artigo 69, VII, Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, da Lei Municipal 2.510, de 22 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o teor exposto pelo artigo 2º, inciso IV da Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013 do FNDE – Ministério da Educação.

DECRETA:

Art.1º.- Ficam nomeados os **Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, para cumprirem mandato relativo ao quadriênio 2023-2027, os seguintes representantes:

1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Membro Titular: Simoni Nogueira Marinho Vianna

Membro Titular: Adriana de Azevedo Paes

Membro Suplente: Larissa Porto dos Santos Lugão

Membro Suplente: Juliana Vieira Borges Coelho

2 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Membro Titular: Vitor Motta dos Santos

Membro Suplente: Sabrina Amorim Maciel Mercês

3 – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Membro Titular: Igor Corrêa de Moraes

Membro Suplente: Karina Campos de Souza

4 – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Membro Titular: Robespierre Lopes Formoso

Membro Suplente: Wanderléia Corrêa da Silva

5 – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Membro Titular: Marcelo André da Silva Bispo

Membro Titular: Carolina Agra Lamerty

Membro Suplente: Vanessa Brito de Almeida

Membro Suplente: Vanessa Dias da Silva

6 – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Membro Titular: Elson do Nascimento Menezes

Membro Titular: Agatha Rilery Costa Silva

Membro Suplente: Tainara Paulino da Silva Souza

Membro Suplente: João Marco Vitor Rodrigues

7 – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - DECRETO Nº 91

DE EDUCAÇÃO

Membro Titular: Marcos Lattuca da Silva

Membro Suplente: Arcelino Antunes da Silva

8 – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Membro Titular: Carla de Oliveira Tavares

Membro Suplente: Rayana Soraggi da Rocha Corrêa

9 – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Membro Titular: Leonardo Dias Tibúrcio

Membro Suplente: Marina Soares Oliveira

10 – REPRESENTANTES DE ESCOLAS DO CAMPO

Membro Titular: Andréa Nunes Ferreira da Silva

Membro Suplente: Adriana Custódio da Silva

11 – REPRESENTANTES DE ESCOLAS QUILOM-BOLAS

Membro Titular: Andréa Alves Siqueira Martins

Membro Suplente: MarluCIA de Andrade Pereira

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado como serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2023

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO –Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2024

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101/2000, a **Prefeitura de Araruama do Estado do Rio de Janeiro e a Câmara Municipal CONVIDAM** os cidadãos para participarem da **Audiência Pública de apresentação da LDO** para o exercício financeiro de 2024.

A audiência será realizada no dia **19 de junho** do corrente exercício a partir das 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Araruama, sito à Avenida John Kennedy nº 120 – Centro, para atender a determinação Constitucional do art. 166.

Araruama, 30 de Maio de 2023.

LIVIA BELLO
Prefeita

DECRETO Nº 92 DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência – CMDPD, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso das atribuições e competências conferidas por Lei, com fundamento no Artigo 69, VII, Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1.949, de 20 de abril de 2015, alterada pela Lei Municipal 2.564, de 13 de março de 2023, que dispõe sobre a **criação do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência de Araruama.**

DECRETA:

Art.1º.- Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência de Araruama, para cumprirem mandato provisório em até 180 dias a contar da presente data, com os seguintes representantes:

1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Membro Efetivo: Daniela Campos Leal Arregue

Membro Suplente: Marcia Cristina de Oliveira Batista

Membro Efetivo: Maria Regina Duarte Martins

Membro Suplente: Rafaella Coutinho Resende

Membro Efetivo: Selma Alcantara Bragança Ferreira

Membro Suplente: Candida Rosa Carlos Curti

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

2.1- Associação Pestalozzi

Membro Efetivo: Candida Maria Pereira do Carmo

Membro Suplente: Thais Miranda Martins

2.2- Projeto Restauração / Neemias

Membro Efetivo: Rayana Soraggi da Rocha

Membro Suplente: Rachel Fernandes Arêas

2.3 - Representante dos Usuários

Membro Efetivo: Tatiane Ourique Cordeiro

Membro Suplente: Lilian Franco de Andrade Machado

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Presidente: Selma Alcantara Bragança Ferreira

Vice-Presidente: Candida Maria Pereira do Carmo

Secretária: Daniela Campos Leal Arregue

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 511/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, VIVIANE AZEVEDO CONCEIÇÃO, inscrita no CPF nº 031.243.247-06, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2023

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 512/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JAQUELINE COELHO BARBOSA, inscrita no CPF nº 098.604.087-85, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2023

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 513/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, TADEU VINICIUS DA COSTA FRANCO, inscrita no CPF nº 140.334.817-02, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2023

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 514/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FERNANDA SANTOS CARVALHO XAVIER, inscrita no CPF nº 111.411.537-18, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2023

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 515/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de VIGIA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, WEMERSON DOS SANTOS CHAVES,

inscrito no CPF nº 113.319.427-30, para tomar posse do cargo de **VIGIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2023

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 585 **DE 26 DE MAIO DE 2023.**

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, especialmente o disposto nos Incisos V e VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **revogada a Portaria nº 1.578**, de 11 de março de 2020.

Art. 2º - Fica **nomeada a Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** com a seguinte disposição:

Alexandre Tadeu Nunes Corrêa – Mat. 013065-6

Marta Alice Barbosa da Silva – Mat. 9145

Débora dos Santos de Jesus – Mat. 79.964.100

Fausto Dennis Teixeira de Moraes – Mat. 79.962.715

Marcia da Motta Iraçabal – Mat. 9.949.413

Paulo Renato Lins Vilassa – Mat. 79.965.704

João Heitor Borges Bravo – Mat. 79.962.665

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo

RREO 1º BIMESTRE 2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	736.917.486,0	736.917.486,0	179.668.692,3	24,4	179.668.692,3	24,4	557.248.793,7
RECEITAS CORRENTES	735.875.531,0	735.875.531,0	179.668.692,3	24,4	179.668.692,3	24,4	556.206.838,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	127.211.400,0	127.211.400,0	34.688.435,3	27,3	34.688.435,3	27,3	92.522.964,7
Impostos	120.251.400,0	120.251.400,0	33.541.391,9	27,9	33.541.391,9	27,9	86.710.008,1
Taxas	6.960.000,0	6.960.000,0	1.147.043,4	16,5	1.147.043,4	16,5	5.812.956,6
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	39.662.245,0	39.662.245,0	7.913.870,4	20,0	7.913.870,4	20,0	31.748.374,6
Contribuições Sociais	21.034.655,0	21.034.655,0	4.357.027,9	20,7	4.357.027,9	20,7	16.677.627,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	18.627.590,0	18.627.590,0	3.556.842,5	19,1	3.556.842,5	19,1	15.070.747,5
RECEITA PATRIMONIAL	3.171.164,0	3.171.164,0	5.266.179,3	166,1	5.266.179,3	166,1	-2.095.015,3
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.195,0	14.195,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.195,0
Valores Mobiliários	3.156.969,0	3.156.969,0	5.266.179,3	166,8	5.266.179,3	166,8	-2.109.210,3
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	13.325,0	13.325,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13.325,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.325,0	13.325,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13.325,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	562.740.079,0	562.740.079,0	131.458.210,2	23,4	131.458.210,2	23,4	431.281.868,8
Transferências da União e de suas Entidades	362.603.035,0	362.603.035,0	89.859.646,1	24,8	89.859.646,1	24,8	272.743.388,9
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	102.397.315,0	102.397.315,0	22.785.504,8	22,3	22.785.504,8	22,3	79.611.810,2
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	97.739.729,0	97.739.729,0	18.813.059,3	19,2	18.813.059,3	19,2	78.926.669,7
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.077.318,0	3.077.318,0	341.997,2	11,1	341.997,2	11,1	2.735.320,8
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	426.147,0	426.147,0	46.560,7	10,9	46.560,7	10,9	379.586,3
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.400,0	10.400,0	396,7	3,8	396,7	3,8	10.003,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2.640.771,0	2.640.771,0	295.039,7	11,2	295.039,7	11,2	2.345.731,3
RECEITAS DE CAPITAL	1.041.955,0	1.041.955,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.041.955,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.041.955,0	1.041.955,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.041.955,0
Transf. da União e de suas Entidades	1.041.955,0	1.041.955,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.041.955,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.609.503,0	33.609.503,0	5.962.054,7	17,7	5.962.054,7	17,7	27.647.448,3
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	770.526.989,0	770.526.989,0	185.630.747,0	24,1	185.630.747,0	24,1	584.896.242,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	770.526.989,0	770.526.989,0	185.630.747,0	24,1	185.630.747,0	24,1	584.896.242,0
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	770.526.989,0	770.526.989,0	185.630.747,0	24,1	185.630.747,0	24,1	584.896.242,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					40.046.915,1		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JHONE DE OLIVEIRA CLAUDIO
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/05/2023 15:32h

Anexo 1 do RREO

Jhone de Claudio
CRC-RJ 183454/O-2
MAT. 994943-3

MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7

Livia Bello
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo

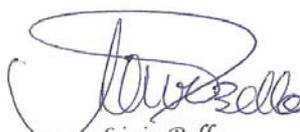


RREO 1º BIMESTRE 2023

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	33.609.503,0	33.609.503,0	5.962.054,7	17,7	5.962.054,7	17,7	27.647.448,3
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	33.609.503,0	33.609.503,0	5.962.054,7	17,7	5.962.054,7	17,7	27.647.448,3
Contribuições Sociais	33.609.503,0	33.609.503,0	5.962.054,7	17,7	5.962.054,7	17,7	27.647.448,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	33.609.503,0	33.609.503,0	5.962.054,7	17,7	5.962.054,7	17,7	27.647.448,3

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA/FMPG

Continua (2/3)


Livia Bello
Prefeita


MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7


Jhone de Oliveira Claudio
CRC-RJ 133454/O-2
MAT. 994943-3

Município de Araruama Poder Executivo

RREO 1º BIMESTRE 2023

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (l)
			No Bimestre	Até 02/2023 (f)		No Bimestre	Até 02/2023 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	750.666.989,0	789.682.980,1	414.347.900,8	414.347.900,8	375.335.079,3	83.651.906,7	83.651.906,7	706.031.073,4	76.896.182,1
DESPESAS CORRENTES	626.090.620,6	595.789.619,7	329.172.906,2	329.172.906,2	266.616.713,5	70.637.603,2	70.637.603,2	525.152.016,5	66.580.876,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.563.517,4	294.571.677,2	151.440.770,4	151.440.770,4	143.130.906,8	50.943.192,9	50.943.192,9	243.628.484,3	50.907.508,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.785.000,0	1.785.000,0	1.555.000,0	1.555.000,0	230.000,0	180.295,3	180.295,3	1.604.704,7	180.295,3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	328.742.103,2	299.432.942,5	176.177.135,8	176.177.135,8	123.255.806,7	19.514.115,1	19.514.115,1	279.918.827,4	15.493.071,9
DESPESAS DE CAPITAL	118.226.368,4	187.543.360,4	85.174.994,6	85.174.994,6	102.368.365,8	13.014.303,5	13.014.303,5	174.529.056,9	10.315.306,0
INVESTIMENTOS	91.386.368,4	160.799.255,2	58.974.994,6	58.974.994,6	101.824.260,6	11.225.485,4	11.225.485,4	149.573.769,8	8.526.487,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	26.840.000,0	26.744.105,2	26.200.000,0	26.200.000,0	544.105,2	1.788.818,2	1.788.818,2	24.955.287,0	1.788.818,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.350.000,0	6.350.000,0	0,0	0,0	6.350.000,0	0,0	0,0	6.350.000,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.680.000,0	20.740.055,7	8.403.572,0	8.403.572,0	12.336.483,7	5.975.233,7	5.975.233,7	14.764.822,0	5.969.150,2
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	770.346.989,0	810.423.035,8	422.751.472,8	422.751.472,8	387.671.563,0	89.627.140,4	89.627.140,4	720.795.895,4	82.865.332,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	770.346.989,0	810.423.035,8	422.751.472,8	422.751.472,8	387.671.563,0	89.627.140,4	89.627.140,4	720.795.895,4	82.865.332,3
SUPERAVIT (XIII)									
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	770.346.989,0	810.423.035,8	422.751.472,8	422.751.472,8	387.671.563,0	89.627.140,4	89.627.140,4	720.795.895,4	82.865.332,3
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.680.000,0	20.740.055,7	8.403.572,0	8.403.572,0	12.336.483,7	5.975.233,7	5.975.233,7	14.764.822,0	5.969.150,2
DESPESAS CORRENTES	19.680.000,0	20.740.055,7	8.403.572,0	8.403.572,0	12.336.483,7	5.975.233,7	5.975.233,7	14.764.822,0	5.969.150,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	19.680.000,0	20.740.055,7	8.403.572,0	8.403.572,0	12.336.483,7	5.975.233,7	5.975.233,7	14.764.822,0	5.969.150,2

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSAC/MA/FMAS/IBASMA/FMDCAF/HS/FMCA/FMPG

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JHONE DE OLIVEIRA CLAUDIO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/05/2023 15:32h

Anexo 1 do RREO

Livia Bello
Prelmia

MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7

Jhone de Claudio
CRC-RJ 13.5454/O-2
MAT. 994943-3



Município de Araruama Poder Executivo



RREO 1º BIMESTRE 2023

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 02/2023 (b)		%	No Bimestre		Até 02/2023 (d)	%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Legislativa	750.666.989,0	789.731.980,1	414.347.900,9	414.347.900,9	375.384.079,3	83.651.907,0	83.651.907,0	706.080.073,2		
Ação Legislativa	17.206.067,0	16.685.011,4	15.243.259,2	15.243.259,2	1.441.752,1	1.897.138,6	1.897.138,6	14.787.872,8		
Administração	100.618.783,0	95.029.654,9	32.973.575,2	32.973.575,2	62.056.079,7	9.461.040,5	9.461.040,5	85.568.614,4		
Administração Geral	99.268.783,0	93.143.404,9	31.093.065,4	31.093.065,4	62.050.339,5	9.450.011,5	9.450.011,5	83.693.393,4		
Comunicação Social	1.350.000,0	1.886.250,0	1.880.509,8	1.880.509,8	5.740,2	11.029,0	11.029,0	1.875.221,0		
Segurança Pública	1.994.850,4	2.197.360,4	933.111,5	933.111,5	1.264.248,9	37.964,8	37.964,8	2.159.395,7		
Administração Geral	400.000,0	1.061.289,9	174.546,5	174.546,5	886.743,4	0,0	0,0	1.061.289,9		
Formação de Recursos Humanos	500.000,0	41.220,1	0,0	0,0	41.220,1	0,0	0,0	41.220,1		
Policimento	720.000,0	720.000,0	720.000,0	720.000,0	0,0	37.964,8	37.964,8	682.035,2		
Defesa Civil	374.850,4	374.850,4	38.565,0	38.565,0	336.285,4	0,0	0,0	374.850,4		
Assistência Social	15.383.372,5	15.383.372,5	5.881.130,8	5.881.130,8	9.502.241,7	2.064.530,7	2.064.530,7	13.318.841,8		
Administração Geral	11.628.150,0	11.878.150,0	5.321.707,5	5.321.707,5	6.556.442,5	1.838.713,3	1.838.713,3	10.039.436,7		
Assistência ao Idoso	120.000,0	120.000,0	20.400,0	20.400,0	99.600,0	0,0	0,0	120.000,0		
Assistência à Criança e ao Adolescente	417.106,0	417.106,0	0,0	0,0	417.106,0	0,0	0,0	417.106,0		
Assistência Comunitária	2.672.116,5	2.422.116,5	459.286,1	459.286,1	1.962.830,4	146.080,1	146.080,1	2.276.036,4		
Empregabilidade	546.000,0	546.000,0	79.737,3	79.737,3	466.262,7	79.737,3	79.737,3	466.262,7		
Previdência Social	55.327.245,0	55.327.245,0	53.041.786,4	53.041.786,4	2.285.458,6	9.316.535,1	9.316.535,1	46.010.709,9		
Administração Geral	2.142.000,0	2.142.000,0	1.754.787,0	1.754.787,0	387.213,0	232.118,8	232.118,8	1.909.881,3		
Previdência do Regime Estatutário	53.185.245,0	53.185.245,0	51.286.999,4	51.286.999,4	1.848.245,6	9.084.416,3	9.084.416,3	44.050.828,7		
Infra-estrutura Urbana	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0		
Saúde	155.158.982,0	155.088.982,0	106.795.619,0	106.795.619,0	48.293.363,0	19.030.572,3	19.030.572,3	136.058.409,7		
Administração Geral	83.279.607,5	79.870.014,1	57.300.340,2	57.300.340,2	22.569.673,9	15.376.310,1	15.376.310,1	64.493.704,0		
Atenção Básica	10.363.581,5	10.063.581,5	2.932.160,7	2.932.160,7	7.131.420,8	446.510,2	446.510,2	9.617.071,3		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.743.508,0	61.453.101,4	46.053.118,1	46.053.118,1	15.399.983,4	3.129.752,0	3.129.752,0	58.323.349,4		
Vigilância Epidemiológica	860.000,0	860.000,0	510.000,0	510.000,0	350.000,0	78.000,0	78.000,0	782.000,0		
Serviços Urbanos	200.000,0	130.000,0	0,0	0,0	130.000,0	0,0	0,0	130.000,0		
Saneamento Básico Urbano	4.712.285,0	2.712.285,0	0,0	0,0	2.712.285,0	0,0	0,0	2.712.285,0		
Educação	220.238.562,3	265.999.613,4	70.116.594,8	70.116.594,8	195.883.018,6	26.596.321,6	26.596.321,6	239.403.291,9		
Administração Geral	2.943.700,0	6.854.835,3	444.096,6	444.096,6	6.410.738,7	89.183,7	89.183,7	6.765.651,5		
Ensino Fundamental	181.011.945,5	221.344.920,1	56.657.979,1	56.657.979,1	164.686.941,1	24.419.193,6	24.419.193,6	196.925.726,5		
Ensino Médio	422.000,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0		
Ensino Profissional	147.000,0	726.000,0	64.928,4	64.928,4	661.071,6	63.928,4	63.928,4	662.071,6		
Ensino Superior	1.520.000,0	1.425.170,5	1.206.317,8	1.206.317,8	218.852,7	0,0	0,0	1.425.170,5		
Educação Infantil	32.808.916,8	35.403.924,7	11.743.272,9	11.743.272,9	23.660.651,8	2.024.015,8	2.024.015,8	33.379.908,9		
Educação de Jovens e Adultos	490.000,0	77.000,8	0,0	0,0	77.000,8	0,0	0,0	77.000,8		
Educação Especial	895.000,0	67.762,0	0,0	0,0	67.762,0	0,0	0,0	67.762,0		

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JHONE DE OLIVEIRA CLAUDIO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/05/2023 15:32h

Anexo II do RREO

Livia Bello
Prefeita

MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7

Jhone de Claudio
CRC-RJ 1345470-2
MAT. 994943-5



Município de Araruama Poder Executivo



RREO 1º BIMESTRE 2023

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até 02/2023 (b)		%	No Bimestre	
					(b/total b)			(d/total d)
Cultura	461.170,0	443.170,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	443.170,0
Administração Geral	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Difusão Cultural	401.170,0	383.170,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	383.170,0
Urbanismo	116.078.189,7	123.592.480,5	87.678.703,2	87.678.703,2	20,7	11.493.903,3	11.493.903,3	112.088.577,2
Infra-estrutura Urbana	66.415.650,0	62.667.754,5	46.173.216,5	46.173.216,5	10,9	6.262.665,9	6.262.665,9	56.405.088,6
Serviços Urbanos	49.662.539,7	60.924.726,0	41.505.486,8	41.505.486,8	9,8	5.231.237,4	5.231.237,4	55.693.488,6
Habituação	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Administração Geral	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0
Habituação Urbana	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Saneamento	3.500.000,0	250.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	250.000,0
Saneamento Básico Urbano	3.500.000,0	250.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	250.000,0
Gestão Ambiental	1.632.080,0	2.359.213,9	980.487,9	980.487,9	0,2	78.155,6	78.155,6	2.281.058,2
Administração Geral	1.480.000,0	2.071.492,4	844.846,4	844.846,4	0,2	0,0	0,0	2.071.492,4
Preservação e Conservação Ambiental	65.000,0	200.641,5	135.641,5	135.641,5	0,0	78.155,6	78.155,6	122.485,8
Controle Ambiental	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
Recursos Hídricos	37.080,0	37.080,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37.080,0
Agricultura	3.008.000,0	2.208.266,0	822.151,9	822.151,9	0,2	0,0	0,0	2.208.266,0
Administração Geral	500.000,0	264.358,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	264.358,5
Vigilância Sanitária	910.000,0	784.562,7	529.046,1	529.046,1	0,1	0,0	0,0	784.562,7
Extensão Rural	1.030.000,0	798.238,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	798.238,8
Defesa Agropecuária	568.000,0	361.106,0	293.105,8	293.105,8	0,1	0,0	0,0	361.106,0
Indústria	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Promoção Industrial	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Comércio e Serviços	7.450.000,0	5.786.047,8	1.910.133,3	1.910.133,3	0,5	464.057,3	464.057,3	5.321.990,5
Promoção Comercial	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Turismo	7.350.000,0	5.686.047,8	1.910.133,3	1.910.133,3	0,5	464.057,3	464.057,3	5.221.990,5
Transporte	11.060.200,0	7.640.452,9	3.840.343,3	3.840.343,3	0,9	228.166,0	228.166,0	7.412.286,9
Transporte Rodoviário	11.060.200,0	7.640.452,9	3.840.343,3	3.840.343,3	0,9	228.166,0	228.166,0	7.412.286,9
Desporto e Lazer	280.000,0	280.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	280.000,0
Administração Geral	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Desporto Comunitário	180.000,0	180.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	180.000,0
Lazer	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Encargos especiais	34.769.487,1	34.961.109,5	34.131.004,3	34.131.004,3	8,1	2.983.521,2	2.983.521,2	31.977.588,3
Serviço da Dívida Interna	28.625.000,0	28.529.105,2	27.755.000,0	27.755.000,0	6,6	1.969.113,4	1.969.113,4	26.559.991,8
Outros Encargos Especiais	6.144.487,1	6.432.004,3	6.376.004,3	6.376.004,3	1,5	1.014.407,7	1.014.407,7	5.417.596,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JHONE DE OLIVEIRA CLAUDIO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/05/2023 15:32h

Anexo II do RREO

Livia Bello
Prefeita

MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7

Jhone de Claudio
CRC-RJ 113454/O-2
MAT. 994943-3



Município de Araruama Poder Executivo



RREO 1º BIMESTRE 2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
	19.680.000,0	770.346.989,0	20.691.055,6	810.423.035,8	No Bimestre	Até 02/2023 (b)	No Bimestre	Até 02/2023 (d)	
Reserva de Contingência	6.350.000,0	6.350.000,0	6.350.000,0	6.350.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.350.000,0
Reserva de Contingência	6.350.000,0	6.350.000,0	6.350.000,0	6.350.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.350.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.680.000,0	770.346.989,0	20.691.055,6	810.423.035,8	8.403.572,0	8.403.572,0	5.975.233,7	5.975.233,7	14.715.822,0
TOTAL (III) = (I + II)	770.346.989,0	810.423.035,8	810.423.035,8	810.423.035,8	422.751.472,8	422.751.472,8	89.627.140,7	89.627.140,7	720.795.895,1

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
	19.680.000,0	400.000,0	921.055,7	20.691.055,6	No Bimestre	Até 02/2023 (b)	No Bimestre	Até 02/2023 (d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	19.680.000,0	400.000,0	921.055,7	20.691.055,6	8.403.572,0	8.403.572,0	5.975.233,7	5.975.233,7	14.715.822,0
Legislativa	400.000,0	400.000,0	921.055,7	921.055,7	970.055,7	970.055,7	131.531,3	131.531,3	789.524,4
Administração	750.000,0	750.000,0	1.620.000,0	1.620.000,0	1.295.993,3	1.295.993,3	911.801,6	911.801,6	708.198,4
Administração Social	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	115.941,1	115.941,1	115.941,1	115.941,1	884.059,0
Previdência Social	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	12.167,1	12.167,1	87.832,9
Saúde	2.000.000,0	2.000.000,0	2.000.000,0	2.000.000,0	2.000.000,0	2.000.000,0	882.210,6	882.210,6	1.117.789,4
Educação	15.430.000,0	15.430.000,0	15.050.000,0	15.050.000,0	3.921.582,0	3.921.582,0	3.921.582,0	3.921.582,0	11.128.418,0
Administração Geral	40.000,0	40.000,0	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Ensino Fundamental	12.900.000,0	12.900.000,0	12.515.000,0	12.515.000,0	3.654.517,4	3.654.517,4	3.654.517,4	3.654.517,4	8.860.482,7
Ensino Médio	40.000,0	40.000,0	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Ensino Profissional	0,0	0,0	35.000,0	35.000,0	13.079,0	13.079,0	13.079,0	13.079,0	21.921,0
Educação Infantil	2.430.000,0	2.430.000,0	2.430.000,0	2.430.000,0	253.985,7	253.985,7	253.985,7	253.985,7	2.176.014,3
Educação de Jovens e Adultos	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JHON DE OLIVEIRA CLAUDIO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/05/2023 15:32h

Anexo II do RREO

Livia Bello
Prefeita

MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7

Jhone de Claudio
CRC-RJ 11345410-2
MAT. 994943-5



Município de Araruama Poder Executivo



RREO 1º BIMESTRE 2023

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	64.204.697,9	57.415.989,9	74.124.100,4	88.001.718,0	74.580.639,1	61.882.397,4	71.390.887,6	63.636.574,4	63.754.186,2	84.942.117,4	103.898.545,8	82.357.767,3	870.189.621,4	769.102.901,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.441.800,0	7.657.294,6	8.502.753,5	9.096.647,6	8.483.977,5	8.023.036,7	8.978.283,3	6.451.743,4	6.894.763,9	8.791.409,8	23.840.799,4	10.847.635,9	119.010.145,6	127.211.400,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.530.234,0	3.117.898,7	3.835.755,0	3.303.695,3	3.137.253,5	3.010.760,2	2.721.676,3	1.334.887,7	1.359.282,7	1.602.091,7	18.880.789,4	6.247.025,1	53.081.348,6	63.800.207,0
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.460.289,6	2.264.121,4	2.623.967,2	2.335.894,0	2.227.639,2	2.543.954,5	3.159.609,6	2.812.911,9	2.572.617,8	3.178.904,3	2.821.506,2	2.212.168,9	31.216.484,6	27.736.626,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.283.752,2	676.005,4	554.359,0	613.564,0	629.173,7	663.374,6	624.861,8	725.127,7	525.509,6	634.806,5	435.447,8	535.616,0	7.901.598,3	8.820.567,0
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.861.899,8	992.617,2	968.577,8	2.176.468,0	2.122.932,6	1.129.757,0	2.151.795,6	1.270.764,7	2.129.362,2	3.078.250,3	1.175.253,7	1.030.805,9	20.088.484,8	18.974.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.305.624,4	606.651,9	520.094,5	667.026,3	366.978,5	675.190,4	320.340,0	308.051,4	304.991,6	297.457,0	527.803,3	822.020,0	6.722.229,3	7.880.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.791.579,8	3.658.634,7	3.884.349,2	3.757.669,5	3.553.176,6	3.324.805,3	3.450.108,3	3.300.040,3	3.445.612,3	5.920.467,8	3.993.184,4	3.920.866,1	46.000.314,3	39.662.245,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.866.981,1	1.245.695,2	4.237.456,8	1.483.854,3	1.690.537,4	1.993.938,1	1.783.460,1	1.925.518,9	1.602.359,8	1.842.991,2	3.251.997,5	2.014.181,7	24.938.972,1	3.171.164,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.866.981,1	1.245.695,2	4.237.456,8	1.483.854,3	1.690.537,4	1.993.938,1	1.783.460,1	1.925.518,9	1.602.359,8	1.842.991,2	3.251.997,5	2.014.181,7	24.938.972,1	3.156.989,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.195,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.855.485,2	44.665.923,9	57.145.436,8	53.396.933,9	60.659.078,8	46.348.335,8	57.069.726,9	51.830.351,2	51.678.064,5	68.075.080,6	72.677.882,8	65.367.948,2	677.770.253,8	595.967.449,0
Cota-Parte do FPM	4.820.515,8	5.714.015,2	6.356.275,0	5.947.508,2	8.004.971,9	5.816.045,2	5.905.369,1	4.547.646,3	6.405.400,6	9.952.708,0	6.250.349,7	6.609.770,6	78.330.578,6	68.662.200,0
Cota-Parte do ICMS	4.794.385,6	5.168.121,2	5.978.839,6	6.261.820,6	5.625.954,7	5.190.531,1	6.261.905,8	4.503.475,6	5.743.526,3	5.134.006,1	5.765.598,1	4.494.718,0	64.922.882,7	74.954.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.930.654,6	1.614.895,3	952.130,3	629.319,7	674.785,1	731.688,1	453.874,4	456.525,4	504.586,9	535.734,3	4.037.545,3	3.516.542,8	16.038.282,2	18.671.000,0
Cota-Parte do ITR	152,0	391,2	701,6	593,5	315,2	454,3	638,9	35.367,5	3.550,3	2.696,0	2.025,4	932,0	53.567,9	73.650,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	152.038,7	149.893,8	103.163,0	125.640,9	137.590,4	95.916,3	145.072,6	152.292,3	105.912,2	136.768,2	149.489,4	111.132,2	1.565.030,0	3.776.000,0
Transferências do FUNDEB	9.045.189,2	8.528.681,3	9.324.459,6	8.845.101,6	8.059.232,5	7.767.084,2	8.674.736,9	6.959.154,6	8.544.432,6	7.949.429,5	10.237.020,3	8.976.080,1	102.910.602,4	97.739.729,0
Outras Transferências Correntes	26.112.549,3	23.489.828,1	34.429.847,7	31.586.949,4	38.156.229,0	28.746.616,6	35.622.379,2	35.175.889,5	30.370.655,6	44.363.739,5	46.235.854,6	39.658.772,5	413.949.310,0	332.090.870,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	248.851,9	188.436,3	354.104,2	266.612,6	193.868,9	192.281,4	109.309,0	128.920,7	133.385,7	312.166,0	134.881,7	207.315,4	2.469.935,8	3.077.318,0
DEDUÇÕES (II)	4.763.766,8	4.396.989,5	4.781.411,2	4.534.668,1	4.379.089,3	4.578.632,5	4.549.609,3	4.474.594,3	4.581.445,0	6.430.855,1	5.056.257,4	5.309.036,0	57.836.354,5	53.212.025,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.734.913,2	1.659.903,8	1.868.396,3	1.888.621,2	1.900.016,7	1.899.619,2	1.919.016,8	1.906.240,3	1.972.339,5	3.709.719,3	1.815.255,8	1.962.416,9	24.236.659,0	19.834.655,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	689.304,3	207.601,8	234.789,0	52.870,5	171.192,9	312.086,3	290.794,7	519.517,5	56.510,3	188.236,4	0,0	0,0	2.722.903,7	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.339.549,3	2.529.483,9	2.678.225,9	2.592.976,4	2.307.879,7	2.366.927,0	2.339.797,8	2.048.836,5	2.552.595,2	2.532.899,4	3.241.001,6	3.346.619,1	30.876.791,8	33.227.370,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	59.440.931,1	53.019.000,4	69.342.689,2	63.467.049,9	70.201.549,8	57.303.764,9	66.841.278,3	66.841.278,3	59.172.741,2	78.511.262,3	98.842.288,4	77.048.731,3	812.353.266,9	715.890.876,0
(-) Transf. obrig. União relat. emendas individuais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(art. 166-A, § 1º da CF/IV)														
RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III-IV)	59.440.931,1	53.019.000,4	69.342.689,2	63.467.049,9	70.201.549,8	57.303.764,9	66.841.278,3	66.841.278,3	59.172.741,2	78.511.262,3	98.842.288,4	77.048.731,3	812.353.266,9	715.890.876,0
(-) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(art. 166, § 16 da CF/VI)														
RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)	59.440.931,1	53.019.000,4	69.342.689,2	63.467.049,9	70.201.549,8	57.303.764,9	66.841.278,3	66.841.278,3	59.172.741,2	78.511.262,3	98.842.288,4	77.048.731,3	812.353.266,9	715.890.876,0

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1.00

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

RCL dos últimos 12 meses R\$ 812.353.266,90

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JHONE DE OLIVEIRA CLAUDIO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/05/2023 15:32h

Anexo 3 do RREO

Livia Bella
Prefeita

MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7

Jhone de Claudio
CRC-RJ 13454/O-2
MAT. 994943-3



Município de Araruama Poder Executivo



RREO 1º BIMESTRE 2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2023
RECEITAS CORRENTES (I)	1.327.972,0	929.456,5
Receitas de Contribuições dos Segurados	544.885,0	128.523,4
Civil	544.885,0	128.523,4
Ativo	0,0	0,0
Inativo	496.250,0	122.715,0
Pensionista	48.635,0	5.808,4
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receita Patrimonial	622.687,0	800.536,4
Receitas Imobiliárias	14.195,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	608.492,0	800.536,4
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	160.400,0	396,7
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	150.000,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	10.400,0	396,7
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	1.327.972,0	929.456,5

Livia Bello
Prefeita

Jhone de Claudio
CRC-RJ 133454/O-2
MAT. 994943-3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até 1º Bim/2023	Até 1º Bim/2023	Até 1º Bim/2023
Benefícios - Civil	51.485.245,0	51.218.972,0	9.061.541,2	9.061.541,2
Aposentadorias	45.000.000,0	44.801.147,7	7.933.549,0	7.933.549,0
Pensões	6.485.245,0	6.417.824,3	1.127.992,2	1.127.992,2
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	51.485.245,0	51.218.972,0	9.061.541,2	9.061.541,2
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-50.157.273,0	-50.289.515,5	-8.132.084,7	-8.132.084,7

MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Até 1º Bim/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	34.020.943,3
Outros Bens e Direitos	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	34.020.943,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JHONE DE OLIVEIRA CLAUDIO

Município de Araruama

Poder Executivo

RREO 1º BIMESTRE 2023

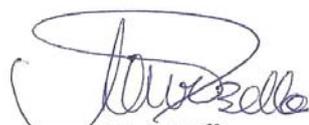
MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 1º Bim/2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0


Livia Bello
Prefeita


Jhone de Claudio
CRC-RJ 183454/O-2
MAT. 994943-3

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 1º Bim/2023	1º Bim/2023	1º Bim/2023
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0


MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0
BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.886.901,8
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 1º Bim/2023
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JHONE DE OLIVEIRA CLAUDIO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/05/2023 15:32h

Anexo 4 do RREO



Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 1º BIMESTRE 2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

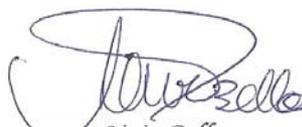
R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 1º Bim/2023	1º Bim/2023	1º Bim/2023
Despesas Correntes (XIII)	3.862.000,0	3.862.000,0	1.922.814,3	267.160,9	259.649,0
Despesas de Capital (XIV)	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	3.942.000,0	3.942.000,0	1.922.814,3	267.160,9	259.649,0
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-3.942.000,0	-3.942.000,0	-1.922.814,3	-267.160,9	-259.649,0

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0


Livia Bello
Prefeita


MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7


Jhone de Oliveira Claudio
CRC-RJ 113454/O-2
MAT. 994943-3



Município de Araruama

Poder Executivo



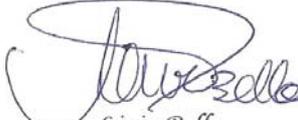
RREO 1º BIMESTRE 2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Em 28/Fev/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	926.345,10	5.235.328,10
DEDUÇÕES (XXIX)	95.500.329,30	179.021.642,70
Disponibilidade de Caixa	95.381.085,20	179.021.642,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	123.224.978,50	199.742.336,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	27.843.893,30	20.720.693,70
Demais Haveres Financeiros	119.244,10	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-94.573.984,20	-173.786.314,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	79.212.330,40	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	7.123.199,60	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	72.089.130,80	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	67.003.246,80	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	40.046.915,10	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	



Livia Bello
Prefeita



MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7



Jhone de Claudio
CRC-RJ 183454/O-2
MAT. 994943-3

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA/FMPG

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JHONE DE OLIVEIRA CLAUDIO
SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 29/05/2023 15:32h

Anexo 6b do RREO



Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 1º BIMESTRE 2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1.00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	735.875.531,0	179.668.692,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.211.400,0	34.688.435,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	63.800.207,0	25.127.813,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	27.736.626,0	5.033.675,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	8.820.567,0	971.063,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	18.974.000,0	2.206.059,5
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.880.000,0	1.349.823,3
Contribuições	39.662.245,0	7.913.870,4
Receita Patrimonial	3.171.164,0	5.266.179,3
Aplicações Financeiras (II)	3.156.969,0	5.266.179,3
Outras Receitas Patrimoniais	14.195,0	0,0
Transferências Correntes ¹	562.740.079,0	131.458.210,2
Cota Parte FPM (80%)	54.929.760,0	11.888.096,3
Cota Parte ICMS (80%)	59.963.200,0	8.208.252,8
Cota Parte IPVA (80%)	14.936.800,0	6.043.270,4
Cota Parte ITR (80%)	58.920,0	2.365,9
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	3.020.800,0	208.497,3
Transferências do FUNDEB	97.739.729,0	18.813.059,3
Outras Transferências Correntes	332.090.870,0	86.294.668,2
Demais Receitas Correntes	3.090.643,0	341.997,1
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	3.090.643,0	341.997,1
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	732.718.562,0	174.402.513,0
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.041.955,0	0,0
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	1.041.955,0	0,0
Convênios	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	1.041.955,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.041.955,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	733.760.517,0	174.402.513,0

Livia Bello
Prefeita

Jhone de Oliveira Claudio
CRC-RJ 133454/O-2
MAT. 994943-3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	595.789.619,7	329.172.906,2	70.637.603,2	66.580.876,1	2.696.470,4	22.315.488,0	22.315.488,0
Pessoal e Encargos Sociais	294.571.677,2	151.440.770,4	50.943.192,9	50.907.508,9	69.248,9	47.452,5	47.452,5
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.785.000,0	1.555.000,0	180.295,3	180.295,3	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	299.432.942,5	176.177.135,8	19.514.115,1	15.493.071,9	2.627.221,5	22.268.035,5	22.268.035,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	594.004.619,7	327.617.906,2	70.457.307,9	66.400.580,8	2.696.470,4	22.315.488,0	22.315.488,0
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	187.543.360,4	85.174.994,6	13.014.303,5	10.315.306,0	4.202.293,6	5.897.997,0	5.897.997,0
Investimentos	160.799.255,2	58.974.994,6	11.225.485,4	8.526.487,8	4.202.293,6	5.445.199,7	5.445.199,7
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	26.744.105,2	26.200.000,0	1.788.818,2	1.788.818,2	0,0	452.797,3	452.797,3
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	160.799.255,2	58.974.994,6	11.225.485,4	8.526.487,8	4.202.293,6	5.445.199,7	5.445.199,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.350.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	761.153.874,9	386.592.900,8	81.682.793,2	74.927.068,6	6.898.764,0	27.760.687,7	27.760.687,7
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa)	--	--	--	64.815.992,7	--	--	--

MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JHONE DE OLIVEIRA CLAUDIO



Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 1º BIMESTRE 2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Fev/2023
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		5.266.179,3
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		180.295,3
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		69.901.876,7
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA/FMPG
Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



Livia Bello
Prefeita



MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7



Jhone de Oliveira Claudio
CRC-RJ 183454/O-2
MAT. 994943-3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JHONE DE OLIVEIRA CLAUDIO



Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 1º BIMESTRE 2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2022	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2022								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI EXECUTIVO)										
PREFEITURA ARARUAMA	18.681.293,3	4.303.002,8	50,8	6.776.961,0	16.207.284,3	20.846.628,7	60.495.450,3	297.587,2	22.335.011,7	58.709.480,1
INSTITUTO BENEF ASSIST SERV MUN ARAF	2.084.140,8	0,0	0,0	0,0	2.084.140,8	13.774,5	0,0	0,0	0,0	13.774,5
FUNDO MUN SAÚDE ARARUAMA	2.156.006,1	537.857,9	0,0	272.998,0	2.420.866,0	4.614.235,7	21.293.436,5	0,0	9.598.654,5	16.309.017,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ARARUAMA	7.021,6	73.189,8	0,0	73.189,8	7.021,6	2.298.815,4	2.291.739,1	0,0	1.615.391,8	2.975.162,7
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC AR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	189,6	156,2	0,0	0,0	345,8
LEGISLATIVO										
CAMARA ARARUAMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-18.491,3	0,0	0,0	0,0	-18.491,3
FUNDO ESP CÂMARA MUNICIPAL ARARUA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.700,0	0,0	0,0	8.700,0
TOTAL (I)	22.928.461,8	4.914.050,5	50,8	7.123.148,8	20.719.312,7	27.755.152,6	84.089.482,1	297.587,2	33.549.058,0	77.997.989,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
FUNDO MUN SAÚDE ARARUAMA	0,0	1.380,9	0,0	0,0	1.380,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	1.380,9	0,0	0,0	1.380,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	22.928.461,8	4.915.431,4	50,8	7.123.148,8	20.720.693,6	27.755.152,6	84.089.482,1	297.587,2	33.549.058,0	77.997.989,5

Livia Bello
Prefeita

MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7

Jhone de Oliveira Claudio
CRC-RJ 111.454/O-2
MAT. 994943-3

Município de Araruama

Poder Executivo

RREO 1º BIMESTRE 2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 1º Bim/2023 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	119.331.400,0	33.338.612,0	27,94
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	63.800.207,0	25.127.813,5	39,39
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.820.567,0	971.063,9	11,01
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.736.626,0	5.033.675,1	18,15
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.974.000,0	2.206.059,5	11,63
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	166.136.850,0	32.938.103,4	19,83
2.1-Cota-Parte FPM	68.662.200,0	14.860.120,3	21,64
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	68.662.200,0	14.860.120,3	21,64
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	0,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	74.954.000,0	10.260.316,0	13,69
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	3.776.000,0	260.621,6	6,90
2.4-Cota-Parte ITR	73.650,0	2.957,4	4,02
2.5-Cota-Parte IPVA	18.671.000,0	7.554.088,1	40,46
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	285.468.250,0	66.276.715,4	23,22
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	33.227.370,0	6.587.620,7	19,83
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	38.139.692,5	9.981.558,2	26,17


Livia Bello
Prefeita


MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7


Jhone de Oliveira Claudio
CRC-RJ 183454/O-2
MAT. 994943-3



Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 1º BIMESTRE 2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 1º Bim/2023 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	97.842.796,0	19.334.950,3	19,76
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	97.842.796,0	18.934.909,1	19,35
6.1.1-Principal	97.739.729,0	18.813.059,3	19,25
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	103.067,0	121.849,8	118,22
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	400.041,2	0,00
6.2.1-Principal	0,0	400.041,2	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	64.512.359,0	12.225.438,6	18,95
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			19.334.950,3

Livia Bello
Livia Bello
Prefeita

Jhone de Claudio
CRC-RJ 133454/O-2
MAT. 994943-3

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	68.489.957,3	11.497.440,9	11.497.440,9	11.497.440,9
10.1- Educação Infantil	5.785.000,0	1.247.414,4	1.247.414,4	1.247.414,4
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	5.785.000,0	1.247.414,4	1.247.414,4	1.247.414,4
10.2- Ensino Fundamental	62.704.957,3	10.250.026,6	10.250.026,6	10.250.026,6
10.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
11- OUTRAS DESPESAS	29.352.838,7	3.159.407,8	3.159.407,8	3.159.407,8
11.1- Educação Infantil	4.020.052,0	255.440,8	255.440,8	255.440,8
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	4.020.052,0	255.440,8	255.440,8	255.440,8
11.2- Ensino Fundamental	25.332.786,7	2.903.967,0	2.903.967,0	2.903.967,0
11.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
11.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
11.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
11.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0
11.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	97.842.796,0	14.656.848,7	14.656.848,7	14.656.848,7

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	11.497.440,9	11.497.440,9	11.497.440,9
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	14.656.848,7	14.656.848,7	14.656.848,7
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	13.534.465,2	11.497.440,9	11.497.440,9	59,5
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.933.495,0	4.678.101,6	4.678.101,6	24,2

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	10.359.293,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	10.359.293,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JHONE DE OLIVEIRA CLAUDIO
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/05/2023 15:32h

Anexo 8 do RREO

MARCO AURELIO M. BRAGA
MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7

Município de Araruama

Poder Executivo

RREO 1º BIMESTRE 2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bim/2023 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.827.352,8	2.053.000,0	168.856,2	161.053,8
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	2.827.352,8	2.053.000,0	168.856,2	161.053,8
25- ENSINO FUNDAMENTAL	41.681.453,3	11.113.338,2	8.707.512,8	8.608.332,8
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	44.508.806,1	13.166.338,2	8.876.369,0	8.769.386,6

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		23.533.217,76
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		12.225.438,61
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))		11.307.779,15

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.569.178,84	11.307.779,15	17,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	15.022.026,0	3.276.714,4
35.1- Salário-Educação	13.640.160,0	3.080.060,1
35.2- PDDE	17.216,0	2.429,8
35.3- Transferências Diretas - PNAE	1.354.650,0	193.599,6
35.4- PNATE	5.000,0	7,7
35.5- Outras Transferências do FNDE	5.000,0	617,1
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	37.358.896,0
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	4.361,2
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	15.022.026,0	40.639.971,5

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.201.519,88	8.441.403,47	606.290,17	606.290,17
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	25.201.519,88	8.441.403,47	606.290,17	606.290,17
42- ENSINO FUNDAMENTAL	111.200.320,93	36.489.261,20	6.301.388,25	6.233.509,75
43- ENSINO MÉDIO	110.000,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	1.425.170,50	1.206.317,83	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	761.000,00	78.007,39	77.007,39	77.007,39
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	138.698.011,31	46.214.989,89	6.984.685,81	6.916.807,31

Livia Bello
Prefeita

MARCOS AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7

Jhone de Oliveira Claudio
CRC-RJ 153454/O-2
MAT. 994943-3



Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 1º BIMESTRE 2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	281.049.613,42	74.038.176,82	30.517.903,57	30.343.042,67
47.1- Despesas Correntes	200.576.440,91	63.465.738,69	24.315.633,40	24.140.772,50
47.1.1- Pessoal Ativo	135.651.796,00	23.137.403,83	23.137.403,83	23.137.403,83
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	64.924.644,91	40.328.334,86	1.178.229,57	1.003.368,67
47.2- Despesas de Capital	80.473.172,51	10.572.438,13	6.202.270,17	6.202.270,17
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	80.473.172,51	10.572.438,13	6.202.270,17	6.202.270,17

Livia Bello
Prefeita

MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7

Jhone de Oliveira Claudio
CRC-RJ 183454/O-2
MAT. 994943-3



Município de Araruama

Poder Executivo



RREO 1º BIMESTRE 2023

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.334.950,31	3.080.060,10
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	19.334.950,31	3.080.060,10
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	19.334.950,31	3.080.060,10

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
13.534.465,22	11.497.440,94	59,46

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
23.426.235,36	12.225.438,61	11.200.796,75	16,90

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

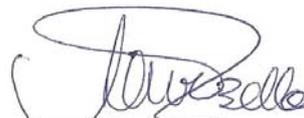
Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.



Livia Bello
Prefeita



MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7



Jhone de Oliveira Claudio
CRC-RJ 133454/O-2
MAT. 994943-3



Município de Araruama Poder Executivo



RREO 1º BIMESTRE 2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 1º Bim/2023	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2023	% (e/a) x100	Até 1º Bim/2023	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			119.331.400,0		119.331.400,0		33.338.612,1	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	150.000,0	150.000,0	63.800.207,0	13,4	63.800.207,0	0,0	25.127.813,5	39,4
IPTU	150.000,0	150.000,0	45.253.400,0	NAN	45.253.400,0	0,0	23.178.970,6	51,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,0	0,0	18.546.807,0	NAN	18.546.807,0	0,0	1.948.842,9	10,5
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.518.444,4	5.428.037,8	8.820.567,0	39,9	8.820.567,0	3,548,1	971.063,9	11,0
ITBI	5.518.444,4	5.428.037,8	8.788.000,0	39,9	8.788.000,0	3,548,1	968.623,0	11,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	32.567,0	NAN	32.567,0	0,0	2.440,9	7,5
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,0	0,0	27.736.626,0	NAN	27.736.626,0	0,0	5.033.675,2	18,1
ISS	0,0	0,0	24.895.500,0	NAN	24.895.500,0	0,0	4.917.417,7	19,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,0	0,0	2.841.126,0	NAN	2.841.126,0	0,0	116.257,5	4,1
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,0	0,0	18.974.000,0	NAN	18.974.000,0	0,0	2.206.059,5	11,6
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			166.136.850,0		166.136.850,0		32.938.103,4	
Cota-Parte FPM	0,0	0,0	68.662.200,0	NAN	68.662.200,0	0,0	14.860.120,3	21,6
Cota-Parte ITR	0,0	0,0	73.650,0	NAN	73.650,0	0,0	2.957,4	4,0
Cota-Parte ICMS	0,0	0,0	74.954.000,0	NAN	74.954.000,0	0,0	10.260.316,0	13,7
Cota-Parte IPVA	0,0	0,0	18.671.000,0	NAN	18.671.000,0	0,0	7.554.088,1	40,5
Cota-Parte IPI-Exportação	0,0	0,0	3.776.000,0	NAN	3.776.000,0	0,0	260.621,6	6,9
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)			285.468.250,0		285.468.250,0		66.276.715,5	23,2
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA								
ATENÇÃO BÁSICA (IV)								
Despesas Correntes	150.000,0	150.000,0	20.145,7	13,4	20.145,7	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	150.000,0	150.000,0	0,0	NAN	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)								
Despesas Correntes	5.518.444,4	5.428.037,8	2.168.089,7	39,9	2.168.089,7	3,548,1	3.548,1	0,1
Despesas de Capital	5.518.444,4	5.428.037,8	2.168.089,7	39,9	2.168.089,7	3,548,1	3.548,1	0,1
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)								
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	0,0	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	0,0	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)								
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	0,0	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	0,0	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)								
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	0,0	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	0,0	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JHONE DE OLIVEIRA CLAUDIO
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/05/2023 15:32h

Anexo 12 do RREO

Livia Bello
Prefeita

MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7

Jhone de Oliveira Claudio
CRC-RJ 145470-2
MAT. 994943-3



Município de Araruama Poder Executivo



RREO 1º BIMESTRE 2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

	0,0	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	40.374.610,2	40.465.016,8	38.155.060,2	36.155.060,2	89,3	12.455.068,2	30,8	12.294.135,6	30,4	12.294.135,6	30,4
Despesas Correntes	39.232.741,2	39.323.147,8	35.718.380,2	35.718.380,2	90,8	12.455.068,2	31,7	12.294.135,6	31,3	12.294.135,6	31,3
Despesas de Capital	1.141.869,0	1.141.869,0	436.680,0	436.680,0	38,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	46.043.054,6	46.043.054,6	38.343.295,6	38.343.295,6	83,3	12.458.616,3	27,1	12.297.683,7	26,7	12.297.683,7	26,7

R\$ 1,00

	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS						
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	38.343.295,6	12.458.616,3	12.458.616,3	12.297.683,7	12.297.683,7	12.297.683,7
(-) Restos a Pagar Não Processados. Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)	38.343.295,6	12.458.616,3	12.458.616,3	12.297.683,7	12.297.683,7	12.297.683,7
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						9.941.507,3
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,0	2.517.109,0	2.517.109,0	0,0	0,0	0,0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						0,0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII/III) * 100 (mínimo de 15%, conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	57,9	18,8	18,8	0,0	0,0	0,0

	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR						Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (p - (r + s))	Total de RP pagos (s)	
Empenhos de 2023 (regra nova)	9.941.507,3	38.343.295,6	28.401.788,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JHONE DE OLIVEIRA CLAUDIO
SIGFIS - Versão 2023

Anexo 12 do RREO

Data de Emissão: 29/05/2023 15:32h

Livia Bello
Livia Bello
Prelmia

Marco Aurelio M. Braga
MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7

Jhone de Claudio
Jhone de Claudio
CRC-RJ 135454/O-2
MAT. 994943-3



Município de Araruama Poder Executivo



RREO 1º BIMESTRE 2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

		R\$ 1,00						
ADCT, art 77 - Anexo 12								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)		0,0						
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		0,0						
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)		0,0						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012								
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)		Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0				
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			<Período Atual> (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	61.166.601,0	61.166.601,0	11.562.427,8	18,9				
Provenientes da União	42.840.670,0	42.840.670,0	4.553.835,3	10,6				
Provenientes dos Estados	18.325.931,0	18.325.931,0	7.008.592,5	38,2				
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	544.906,0	544.906,0	2.208.979,4	405,4				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	61.711.507,0	61.711.507,0	13.771.407,2	22,3				
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.213.581,5	9.913.561,5	2.912.015,0	29,4	446.510,2	4,5	266.576,0	2,7
Despesas Correntes	10.208.581,5	9.908.581,5	2.912.015,0	29,4	446.510,2	4,5	266.576,0	2,7
Despesas de Capital	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	50.225.063,7	56.025.063,7	43.885.028,4	78,3	3.126.203,9	5,6	2.801.767,9	5,0
Despesas Correntes	50.225.063,7	56.025.063,7	43.885.028,4	78,3	3.126.203,9	5,6	2.801.767,9	5,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	860.000,0	860.000,0	510.000,0	59,3	78.000,0	9,1	78.000,0	9,1
Despesas Correntes	860.000,0	860.000,0	510.000,0	59,3	78.000,0	9,1	78.000,0	9,1
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Anexo 12 do RREO

Data de Emissão: 29/05/2023 15:32h

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JHONE DE OLIVEIRA CLAUDIO
SIGFIS - Versão 2023

Jhone de Oliveira Claudio
CRC-RJ 13.5410-2
MAT. 994943-3

MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7

Livia Soares Bello
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo

RREO 1º BIMESTRE 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	49.117.282,4	0,0	43.617.282,4	0,0	Até 1º Bim/2023 (g)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
Despesas de Capital										
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	39.717.652,4	0,0	34.817.652,4	0,0	23.145.280,1	53,1	3.803.452,5	8,7	3.289.155,5	7,5
Despesas Correntes	9.399.630,0	0,0	8.799.630,0	0,0	22.665.330,1	65,1	3.803.452,5	10,9	3.289.155,5	9,4
Despesas de Capital					479.950,0	5,5	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	110.415.927,6	0,0	110.415.927,6	0,0	70.452.323,5	63,8	7.454.166,6	6,8	6.435.499,4	5,8
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(V+XXXII)	10.363.581,5	0,0	10.063.581,5	0,0	2.932.160,7	29,1	446.510,2	4,4	266.576,0	2,6
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)=(V+XXXIII)	55.743.508,1	0,0	61.453.101,5	0,0	46.053.118,1	74,9	3.123.752,0	5,1	2.805.316,0	4,6
SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (XLIII)=(VI+XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV)=(VII+XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV)=(VIII+XXXVI)	860.000,0	0,0	860.000,0	0,0	510.000,0	59,3	78.000,0	9,1	78.000,0	9,1
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII)=(X+XXXVIII)	89.491.892,6	0,0	84.082.299,2	0,0	59.300.340,3	70,5	16.258.520,7	19,3	15.583.291,1	18,5
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(X+XXXIX)	156.458.982,2	0,0	156.458.982,2	0,0	108.795.619,1	69,5	19.912.782,9	12,7	18.733.183,1	12,0
(c) Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	156.458.982,2	0,0	156.458.982,2	0,0	108.795.619,1	69,5	19.912.782,9	12,7	18.733.183,1	12,0

ADCT, art 77 - Anexo 12

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

R\$ 1,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JHONE DE OLIVEIRA CLAUDIO
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/05/2023 15:32h

Anexo 12 do RREO

Livia Soares Bello
Prefeita

MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat: 9949140-7

Jhone de Oliveira Claudio
CRC-RJ 13.454/O-2
MAT: 994943-3



Município de Araruama Poder Executivo



RREO 1º BIMESTRE 2023

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023												SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE						ATÉ O BIMESTRE (b)						
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032			
TOTAL DE ATIVOS	0,0											0,0	0,0	
Direitos Futuros	0,0											0,0	0,0	
Ativos Contabilizados na SPE	0,0											0,0	0,0	
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0											0,0	0,0	
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0											0,0	0,0	
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0											0,0	0,0	
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0											0,0	0,0	
Provisões de PPP	0,0											0,0	0,0	
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0											0,0	0,0	
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0											0,0	0,0	
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0											0,0	0,0	
Contraprestações Futuras	0,0											0,0	0,0	
Riscos Não Provisionados	0,0											0,0	0,0	
Outros Passivos Contingentes	0,0											0,0	0,0	
ATIVOS CONTINGENTES	0,0											0,0	0,0	
Serviços Futuros	0,0											0,0	0,0	
Outros Ativos Contingentes	0,0											0,0	0,0	
DESPESAS DE PPP		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
Do Ente Federado														
Das Entidades Não-Dependentes														
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	764.321.737,1	812.383.266,9	822.950.266,6	833.685.502,2	844.580.777,0	855.577.917,8	866.738.775,2	878.045.223,9	889.499.165,2	901.102.517,0	912.857.234,4			
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JHONE DE OLIVEIRA CLAUDIO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/05/2023 15:32h

Livia Bello
Prefeita

MARCOS AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat: 9949140-7

Jhone de Oliveira Claudio
CRC-RJ 133454/O-2
MAT: 994943-3

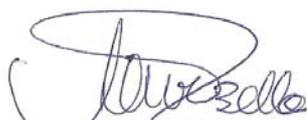
Município de Araruama

Poder Executivo

RREO 1º BIMESTRE 2023

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 14		R\$1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		770.526.989,0	
Previsão Atualizada da Receita		770.526.989,0	
Receitas Realizadas		185.630.747,0	
Deficit Orçamentário		0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre	
Dotação Inicial		770.346.989,0	
Créditos Adicionais		40.076.046,8	
Dotação Atualizada		810.423.035,8	
Despesas Empenhadas		422.751.472,8	
Despesas Liquidadas		89.627.140,4	
Superavit Orçamentário		0,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		422.751.472,8	
Despesas Liquidadas		89.627.140,7	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		812.353.266,9	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		929.456,5	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		9.061.541,2	
Resultado Previdenciário (III-IV)		-8.132.084,7	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal	0,0	69.901.876,7	0,0%
Resultado Primário	0,0	64.815.992,7	0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre
POR PODER		Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	27.843.893,2	50,8	7.123.148,8
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	111.854.426,0	297.587,2	33.549.058,0
Poder Legislativo	-9.791,3	0,0	0,0
TOTAL	139.688.527,9	297.638,0	40.672.206,8
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	11.307.779,2	25%	17,1%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	11.497.440,9	70%	59,5%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício
		20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.458.616,3	0,0%	18,8%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das despesas / RCL (%)		0,0%	


Livia Bello
Prefeita


Jhone de Claudio
CRC-RJ 183454/O-2
MAT. 994943-3


MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JHONE DE OLIVEIRA CLAUDIO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/05/2023 15:32h

Anexo 14 do RREO

Iguaba Grande faz balanço de 2023 do Programa Remédio em Casa

O serviço de entrega de remédios em casa através de moto-boys, promovido pela Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, por meio da secretaria de Saúde, permanece trazendo mais conforto aos moradores da cidade. O Programa Remédio em Casa, implementado de forma efetiva e eficaz a partir de 2019, atendeu, no balanço feito de janeiro a abril de 2023, mais de 270 pessoas por mês.

Municípios portadores de hipertensão e diabetes devem se cadastrar através das Unidades Básicas de Saúde (UBSs). O Programa é voltado para aqueles pacientes que fazem uso contínuo deste tipo de remédio. Desta forma, fica garantido o acesso efetivo aos medicamentos selecionados para o tratamento destas comorbidades.

Após a consulta médica é identificada a necessidade do uso do medicamento. Assim o usuário poderá escolher participar do programa

ou fazer a retirada na Farmácia Municipal. Optando pelo recebimento em casa, o usuário é automaticamente inserido no Programa. Uma receita diferenciada é emitida, uma via fica com o paciente, para conferir os medicamentos, e a original é enviada para a Farmácia Municipal, onde é feita a separação do remédio e o endereço do paciente é inserido na rota de entrega do Remédio em Casa, feita pelo motoboy.

Para participar, o paciente deve ser cadastrado na UBS, estar estável e controlado dentro do quadro clínico de suas doenças. Também não deve apresentar complicações cardiovasculares e/ou renais, passar por avaliação médica e ser morador de Iguaba Grande. Vale ressaltar que o tempo de validade da receita é de quatro meses. Após esse período o paciente deve ir para a UBS para passar pela avaliação médica e analisar a necessidade da renovação do programa.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 9633/2023

CONSTRUTORA E INCORPORADORA FONTES LTDA, CNPJ nº 11.868.649/0001-45, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0125/2023, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE ACRÉSCIMO E MUDANÇA DE USO UNIFAMILIAR PARA MULTIFAMILIAR, SITO NA RUA CONDE DO BONFIM (ANTIGA RUA 47), LOTE 16A, QUADRA 10, LOTEAMENTO VILAR ARARUAMA, 2ª GLEBA, IGUABA PEQUENA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Inscrições para segunda edição do Sisu 2023 começam em 19 de junho

As inscrições para a segunda edição do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para garantir vaga em instituição de ensino superior pública serão abertas em 19 de junho. O período de inscrição foi publicado no site oficial do Sisu e terminará em 22 de junho.

Somente os estudantes que participaram da última edição do Exame Nacional do Ensino Médio, o Enem de 2022, e não zeraram a prova de redação poderão se inscrever no Sisu, relativo ao segundo semestre de 2023. O processo é gerido pelo Ministério da Educação (MEC).

Para se inscrever, os interessados deverão acessar o portal Acesso Único ao Ensino Superior, do MEC, e clicar em "Fazer inscrição", quando estiver disponível.

É necessário fazer o login com o número do CPF e senha,

no portal Gov.br, a plataforma de serviços digitais do governo federal.

O aluno poderá escolher duas opções de cursos no Sisu 2023.

Ao escolher a primeira opção de curso, o candidato à vaga deverá escolher o local de oferta, turno e a modalidade de concorrência (ampla concorrência, cotas ou ações afirmativas das próprias instituições). O portal Acesso Único ao Ensino Superior permite a pesquisa das vagas pelo nome do município da instituição de ensino ou do curso de graduação de interesse.

Durante o período de inscrição, o candidato poderá acompanhar a inscrição, com as notas de corte dos cursos e a sua classificação parcial. Se desejar, o inscrito ainda pode trocar de curso até o fim do prazo das inscrições do Sisu e valerá a última escolha.

De acordo com o cronograma publicado no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior, o resultado da chamada regular do Sisu será divulgado em 27 de junho. E a matrícula dos alunos aprovados na chamada regular deverá ser feita entre 29 junho e 4 de julho.

Quem não for selecionado em nenhuma das duas opções de curso indicadas no ato de inscrição, ainda terá uma chance de ingressar em curso de graduação em universidade ou instituto público. A pessoa poderá disputar, por meio da lista de espera do Sisu, as vagas não preenchidas anteriormente. O prazo para participar da lista de espera vai de 27 de junho até 4 de julho.

O edital do processo seletivo com informações sobre a concorrência do Sisu ainda não foi publicado no Diário Oficial da União (DOU).

Smomu alerta para mudanças no trânsito nas solenidades de Corpus Christi em Nova Friburgo

A Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana (Smomu) da Prefeitura de Nova Friburgo, atendendo a um requerimento do padre Gelcimar Petinati Celeste, da Paróquia São Bento - que integra a Diocese de Nova Friburgo -, avisa que haverá mudanças no trânsito no centro da cidade para a solenidade de Corpus Christi, no dia 8 de junho próximo, quinta-feira, feriado, a partir das 5h, com término previsto para as 20h.

O evento inclui a confecção dos tapetes de sal de Corpus Christi e, para isso, será necessária a interdição do trânsito na Praça Dermeval Barbosa Moreira, em toda a extensão da Avenida Alberto Braune e nas ruas Moisés Amélio e Coronel Zamith até a Paróquia São Bento.

Em função desse fechamento as ruas transversais também



estarão com o trânsito impedido. São elas a Monsenhor José Antônio Teixeira (antiga São João), Monte Líbano, Augusto Severo, Augusto Cardoso, Nossa Senhora de Fátima, Ariosto Bento

de Mello, Fernando Bizzotto, Oliveira Botelho, Duque de Caxias, Eugênio Thurler, Comandante Ribeiro de Barros e General Argolo.

A Smomu informa também que a circulação

estará normal nas vias que acessam a rotatória da Praça Marcílio Dias, no Paissandu. E as ruas Leuenroth e Gonçalves Dias estarão liberadas para acesso ao bairro Cordoeira.